



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública o Projeto Assistencial Educacional Resgatando Vidas - PAERV, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “ **Projeto Assistencial Educacional Resgatando Vidas - PAERV** ”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de março de 2.026

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto PAERV – Resgatando Vidas nasceu no ano de 2002, a partir de um propósito firme no coração de servir e transformar realidades. Desde o início, foi planejado e constituído com o objetivo de atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, levando apoio, cuidado e esperança às famílias que mais precisavam.

Nos primeiros anos, o trabalho começou de forma simples, porém comprometida, com a realização de doações a pessoas carentes da comunidade. Mesmo com poucos recursos, havia grande dedicação e fé de que aquela semente cresceria.

Com o passar do tempo, percebendo a necessidade de fortalecimento institucional, o projeto foi em busca da regularização documental, organizando sua estrutura legal, estatuto e registros necessários para atuar de forma transparente e responsável.

Ao longo desses anos, o PAERV vem desenvolvendo um trabalho contínuo junto à comunidade do Jardim Josane e bairros adjacentes em Sorocaba, atuando diretamente com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ações envolvem apoio social, atividades educativas, fortalecimento de vínculos e iniciativas que promovem dignidade e inclusão.

A trajetória não foi fácil. O projeto enfrentou muitos desafios, limitações financeiras, estruturais e humanas. Contudo, cada dificuldade fortaleceu ainda mais a missão e a convicção de que servir é um chamado.

Hoje, o PAERV segue firme, perseverando, acreditando no potencial de cada vida atendida e trabalhando para ampliar seu impacto social.

Com fé, dedicação e compromisso com a comunidade, continua escrevendo sua história como instrumento de transformação no Jardim Josane e regiões adjacentes.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados à sociedade, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa, reconhecendo o **Projeto Assistencial Educacional Resgatando Vidas - PAERV** como entidade de utilidade pública.

S/S., 09 de março de 2.026

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **09/03/2026 14:09**

Checksum: **DBE214BBE05F55A552543EBFE5CDCCF25CED01EFD598B9F9511ABF75B884BDDE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.